

[illegible]



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ARAPONDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA

LOTE IV– TRATOR NEW HOLLAND 6020

			VEICULO	PLACA		
			TRATOR NEW HOLLAND 6020			
ITEM	QUANT.	UNID.	PEÇAS	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	1	PÇ	ARRASTADOR	BOSCH	650,00	650,00
2	1	JG	ARRUELAS DE VEDAÇÃO	BOSCH	10,00	10,00
3	4	PÇ	BICO INJETOR	BOSCH	170,00	680,00
4	1	PÇ	BUJAO ROSCA MODERNA	BOSCH	101,00	101,00
5	1	PÇ	CAME DE COMANDO	BOSCH	689,00	689,00
6	1	PÇ	CORPO DISTRIBUIDOR	BOSCH	760,00	760,00
7	1	PÇ	DIAFRAGMA	BOSCH	50,00	50,00
8	1	PÇ	EIXO ACIONAMENTO	BOSCH	690,00	690,00
9	2	PÇ	FILTRO DIESEL	BOSCH	22,50	45,00
10	4	PÇ	PARAFUSO TORX	BOSCH	6,00	24,00
11	1	JG	REPARO CAIXA DIREÇÃO	BOSCH	40,00	40,00
12	4	PÇ	REPARO DO BICO INJETOR ELET. EXTERNO	BOSCH	30,00	120,00
13	1	PÇ	RETENTOR	BOSCH	25,00	25,00
14	1	PÇ	VALVULA DE RETORNO	BOSCH	380,00	380,00
15	1	PÇ	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO	BOSCH	156,00	156,00
VALOR TOTAL DAS PEÇAS						4.420,00
ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	P. UNIT	VAL. TOTAL	
16	1	SRVÇ	MÃO DE OBRA DE BOMBA E BICO	430,00	430,00	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS						430,00
VALOR TOTAL DESTE LOTE						4.850,00

LOTE V TRATOR MF 290 4X2

			VEICULO	PLACA		
			TRATOR MF 290 4X2	Nº01		
ITEM	QUANT.	UNID.	PEÇAS	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	4	PÇ	AMORTECEDOR	BOSCH	4,50	18,00
2	1	PÇ	ANEL DE RESSALTO	BOSCH	290,00	290,00
3	1	PÇ	ANEL EXENTRICO	BOSCH	55,00	55,00
4	1	JG	ARRUELAS DE VEDAÇÃO	BOSCH	10,00	10,00
5	4	PÇ	BICO INJETOR	BOSCH	300,00	1.200,00
6	1	PÇ	EIXO ACELERADOR	BOSCH	70,00	70,00
7	1	PÇ	FILTRO DIESEL	BOSCH	20,00	20,00
8	1	PÇ	INSERTO AÇO	BOSCH	70,00	70,00
9	1	PÇ	PALHETA AÇO	BOSCH	170,00	170,00
10	1	JG	REPARO	BOSCH	152,00	152,00
11	1	PÇ	ROTOR	BOSCH	165,00	165,00
12	1	JG	SAPATA E ROLETE	BOSCH	360,00	360,00
13	1	PÇ	TAMPA DO REGULADOR	BOSCH	340,00	340,00
14	1	PÇ	VALVULA DOSIFICADORA	BOSCH	350,00	350,00
VALOR TOTAL DAS PEÇAS						3.270,00
			VEICULO			
ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	P. UNIT	VAL. TOTAL	
15	1	SERV.	MÃO DE OBRA DE BOMBA E BICO	430,00	430,00	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS						430,00
VALOR TOTAL DESTE LOTE						3.700,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

LOTE VIII CAMINHÃO BASCULANTE GMC

			VEICULO	PLACA		
			CAMINHÃO BASCULANTE GMC	AHY 7118		
ITEM	QUANT.	UNID.	PEÇAS	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	1	JG	ARRUELAS FDE VEDAÇÃO	BOSCH	10,00	10,00
2	1	JG	CALCOS DE COMPENSAÇÃO	BOSCH	22,00	22,00
3	1	UND	COLA PARA JUNTA	BOSCH	10,00	10,00
4	1	UND	FILTRO	BOSCH	80,00	80,00
5	1	UND	FILTRO RACOR	BOSCH	60,00	60,00
6	1	JG	JOGO DE JUNTAS DA TURBINA	BOSCH	20,00	20,00
7	6	UND	REPARO DO BICO INJETOR ELETRO EXTERNO	BOSCH	30,00	180,00
8	1	IMD	TURBINA	BOSCH	3.694,00	3.694,00
9	6	UND	UNIDADE INJETORA	BOSCH	1.310,00	7.860,00
VALOR TOTAL DAS PEÇAS						11.936,00
ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	P. UNIT	VAL. TOTAL	
10	1	SER	SERV. DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO TURBO	215,00	215,00	
11	1	SER	SERV. DE REGULAGEM DE VALVULAS	235,00	235,00	
12	6	SER	SERV. DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO UNIDADE	94,00	564,00	
13	1	SER	SERV. DE TESTAR PRESSÃO E ADMISSÃO	40,00	40,00	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS						1.054,00
VALOR TOTAL DESTE LOTE						12.990,00

LOTE X TRATOR JOHN DEERE Nº 01

			VEICULO	PLACA		
			TRATOR JOHN DEERE	Nº 01		
ITEM	QUANT.	UNID.	PEÇAS	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	1	PÇ	ANEL EXENTRICO	BOSCH	50,00	50,00
2	1	JG	ARRUELAS DE VEDAÇÃO	BOSCH	10,00	10,00
3	4	PÇ	BICO INJETOR JOHN DEERE	BOSCH	300,00	1.200,00
4	1	PÇ	CABEÇOTE HIDRAULICO	BOSCH	1.210,00	1.210,00
5	1	PÇ	EIXO ACELERADOR	BOSCH	60,00	60,00
6	1	PÇ	INSERTO DE AÇO	BOSCH	70,00	70,00
7	1	PÇ	KIT LUVA E PISTÃO	BOSCH	155,00	155,00
8	1	PÇ	PALHETA DE AÇO	BOSCH	190,00	190,00
9	1	JG	REPARO	BOSCH	155,00	155,00
10	1	PÇ	VALVULA DOSIFICADORA	BOSCH	170,00	170,00
VALOR TOTAL DAS PEÇAS						3.270,00
ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	P. UNIT	VAL. TOTAL	
11	1	SRVÇ	MÃO DE OBRA DE BOMBA E BICO	430,00	430,00	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS						430,00
VALOR TOTAL DESTE LOTE						3.700,00

LOTE XI PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN

			VEICULO	PLACA		
			PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN	Nº 01		
ITEM	QUANT.	UNID.	PEÇAS	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	1	PÇ	ANEL DA BOMBA INJETORA	BOSCH	6,00	6,00
2	1	PÇ	ANEL DA BOMBA	BOSCH	4,00	4,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3	6	PÇ	BICO INJETOR	BOSCH	94,00	564,00
4	1	PÇ	COLA PARA JUNTAS	BOSCH	7,00	7,00
5	6	PÇ	DISCO INTERMEDIARIO	BOSCH	80,00	480,00
6	1	PÇ	EIXO COMANDO	BOSCH	1.120,00	1.120,00
7	6	PÇ	ELEMENTO	BOSCH	45,00	270,00
8	2	PÇ	FILTRO DIESEL	BOSCH	9,00	18,00
9	6	PÇ	MOLA DO TUCHO	BOSCH	40,00	240,00
10	4	PÇ	PARAFUSO TORX	BOSCH	8,00	32,00
11	6	PÇ	PINO DE PRESSÃO	BOSCH	12,00	72,00
12	2	PÇ	PORTA VALVULA	BOSCH	180,00	360,00
13	2	PÇ	REPARO	BOSCH	15,00	30,00
14	1	JG	REPARO 2	BOSCH	17,00	17,00
15	6	PÇ	VALVULA DE PRESSÃO	BOSCH	30,00	180,00
VALOR TOTAL DAS PEÇAS						3.400,00
ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	P. UNIT	VAL. TOTAL	
16	1	SRVÇ	MÃO DE OBRA DE BOMBA E BICO	450,00	450,00	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS						450,00
VALOR TOTAL DESTE LOTE						3.850,00

LOTE XII MICROONIBUS

			VEICULO	PLACA		
			MICROONIBUS	AWO-1796		
ITEM	QUANT.	UNID.	PEÇAS	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	1	PÇ	DESENGRIPANTE	BOSCH	9,00	9,00
2	1	JG	JOGO DE JUNTAS DA TURBINA	BOSCH	28,00	28,00
3	1	JG	JOGO DE PRISIONEIROS C/PORCA	BOSCH	30,00	30,00
4	4	PÇ	PORTA INJETOR	BOSCH	1.212,00	4.848,00
5	4	PÇ	REPARO DO BICO INJETOR ELETRO. EXTERNO	BOSCH	30,00	120,00
6	1	PÇ	TURBO	BOSCH	2.985,00	2.985,00
VALOR TOTAL DAS PEÇAS						8.020,00
ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	P. UNIT	VAL. TOTAL	
7	1	SRV	MÃO DE OBRA DE TURBO	235,00	235,00	
8	4	SRV	MÃO DE OBRA DE BICO INJETOR	105,00	420,00	
9	1	SRV	SERVIÇO DE AFERIR COM SCANNER	135,00	135,00	
10	1	SRV	SERVIÇO DE TESTAR PRESSÃO E ADMISSÃO	40,00	40,00	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS						830,00
VALOR TOTAL DESTE LOTE						8.850,00

LOTE XIII MICROONIBUS

			VEICULO	PLACA		
			MICROONIBUS	AWN-2655		
ITEM	QUANT.	UNID.	PEÇAS	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	1	PÇ	ANEL DA FLANGE BOMBA	BOSCH	14,00	14,00
2	1	PÇ	BOMBA INJETORA	BOSCH	3.234,00	3.234,00
3	1	PÇ	FILTRO	BOSCH	75,00	75,00
4	1	PÇ	FILTRO WEGA	BOSCH	105,00	105,00
5	1	PÇ	LIMPA CONTATO	BOSCH	12,00	12,00
6	4	PÇ	PORTA INJETOR	BOSCH	1.180,00	4.720,00
VALOR TOTAL DAS PEÇAS						8.160,00
ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	P. UNIT	VAL. TOTAL	



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

7	4	SRVÇ	MÃO DE OBRA DE BICO INJETOR	107,50	430,00
8	1	SRVÇ	MÃO DE OBRA DE BOMBA INJETORA	440,00	440,00
9	1	SRVÇ	SERVIÇO DE AFERIR COM SCANNER	130,00	130,00
10	1	SRVÇ	SERVIÇO DE TESTAR PRESSÃO E ADMISSÃO	40,00	40,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS					1.040,00
VALOR TOTAL DESTE LOTE					9.200,00

LOTE XIV MOTONIVELADORA HUBER WARCO

			VEICULO	PLACA		
			MOTONIVELADORA HUBER WARCO	Nº 02		
ITEM	QUANT.	UNID.	PEÇAS	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	1	UND	ALAVANCA DO ACELERADOR	BOSCH	207,00	207,00
2	1	JG	ARRUELAS DE VEDAÇÃO	BOSCH	30,00	30,00
3	6	UND	BICO INJETOR	BOSCH	270,00	1.620,00
4	1	UND	BOMBA ALIMENTADORA	BOSCH	1.314,00	1.314,00
5	1	IND	BUCHA	BOSCH	215,00	215,00
6	1	UND	CALCOS DE COMPENSAÇÃO	BOSCH	46,00	46,00
7	1	IND	COLA PARA JUNTAS	BOSCH	8,00	8,00
8	6	UND	ELEMENTO	BOSCH	160,00	960,00
9	1	JG	REPARO	BOSCH	550,00	550,00
10	6	UND	VALVULA BOMBA ALIMENTADORA CAT GOVERNO	BOSCH	160,00	960,00
11	6	UND	VALVULA DE PRESSÃO	BOSCH	55,00	330,00
VALOR TOTAL DAS PEÇAS						6.240,00
ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	P. UNIT	VAL. TOTAL	
12	1	SRVÇ	MÃO DE OBRA DE BOMBA E BICO	760,00	760,00	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS						760,00
VALOR TOTAL DESTE LOTE						7.000,00

LOTE XV F 4000

			VEICULO	PLACA		
			F 4000	BYF 3227		
ITEM	QUANT.	UNID.	PEÇAS	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	1	UND	ANEL D ABOMBA INJETORA	BOSCH	7,00	7,00
2	1	UND	ANEL DA BOMBA	BOSCH	6,00	6,00
3	1	JG	ARRUELAS DE VEDAÇÃO	BOSCH	11,00	11,00
4	4	UND	BICO INJETOR	BOSCH	180,00	720,00
5	2	UND	BUCHA DA TAMPA	BOSCH	65,00	130,00
6	1	JG	CALCOS DE COMPENSAÇÃO	BOSCH	25,00	25,00
7	1	UND	CONTRA PESO	BOSCH	30,00	30,00
8	4	UND	ELEMENTO	BOSCH	80,00	320,00
9	1	UND	JOGO DE JUNTAS P/ BOMBA INJETORA	BOSCH	34,00	34,00
10	1	JG	JOGO DE REPAROS	BOSCH	30,00	30,00
11	1	UND	PISTÃO BOMBA ALIMENTADORA	BOSCH	35,00	35,00
12	1	JG	REPARO DA TAMPA REG RSV	BOSCH	115,00	115,00
13	4	JG	REPARO DO BICO INJETOR ELETRON EXTERNO	BOSCH	30,00	120,00
14	1	JG	REPARO MANCAL CENTRAL DA BOMBA	BOSCH	100,00	100,00
15	1	UND	RETENTOR DUPLO	BOSCH	25,00	25,00
16	4	UND	TUCHO DE ROLETE	BOSCH	98,00	392,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

17	4	UND	VALVULA DE PRESSÃO	BOSCH	30,00	120,00
VALOR TOTAL DAS PEÇAS						2.220,00
ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	P. UNIT	VAL. TOTAL	
18	1	SERV.	MÃO DE OBRA DE BOMBA E BICO INJETOR	430,00	430,00	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS						430,00
VALOR TOTAL DESTE LOTE						2.650,00

LOTE XVI TRATOR MF 4292

			VEICULO	PLACA		
			TRATOR MF 4292	Nº 05		
ITEM	QUANT.	UNID.	PEÇAS	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	1	PÇ	ANEL EXENTRICO	BOSCH	55,00	55,00
2	1	JG	ARRUELAS DE VEDAÇÃO	BOSCH	10,00	10,00
3	4	PÇ	BICO INJETOR	BOSCH	180,00	720,00
4	1	PÇ	CABECOTE HIDRAULICO	BOSCH	1.026,00	1.026,00
5	1	PÇ	EIXO ACELERADOR	BOSCH	90,00	90,00
6	1	PÇ	FILTRO DIESEL	BOSCH	24,00	24,00
7	1	PÇ	INSERTO DE AÇO	BOSCH	70,00	70,00
8	1	PÇ	PALHETA DE AÇO	BOSCH	190,00	190,00
9	1	JG	REPARO	BOSCH	150,00	150,00
10	1	PÇ	ROTOR	BOSCH	160,00	160,00
11	1	PÇ	VALVULA DOSIFICADORA	BOSCH	100,00	100,00
VALOR TOTAL DAS PEÇAS						2.595,00
ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	P. UNIT	VAL. TOTAL	
12	1	SRVÇ	MÃO DE OBRA DE BOMBA E BICO	430,00	430,00	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS						430,00
VALOR TOTAL DESTE LOTE						3.025,00

LOTE XVII ONIBUS

			VEICULO	PLACA		
			ONIBUS	ADP-9406		
ITEM	QUANT.	UNID.	PEÇAS	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	1	PÇ	ALAVANCA DO REGULADOR	BOSCH	230,00	230,00
2	1	PÇ	ANEL DA BOMBA INJETORA	BOSCH	7,00	7,00
3	1	PÇ	ANEL DA BOMBA	BOSCH	6,00	6,00
4	1	PÇ	ARRUELAS DE VEDAÇÃO	BOSCH	13,00	13,00
5	6	PÇ	BICO INJETOR	BOSCH	47,00	282,00
6	1	PÇ	BOMBA MANUAL	BOSCH	45,00	45,00
7	1	JG	CALÇOS DE COMPENSAÇÃO	BOSCH	30,00	30,00
8	6	PÇ	ELEMENTO	BOSCH	60,00	360,00
9	1	JG	JOGO DE JUNTAS PARA BOMBA INJETORA	BOSCH	30,00	30,00
10	1	PÇ	JOGO DE MOLAS DO REGULADOR	BOSCH	110,00	110,00
11	2	PÇ	JUNTA TAMPA VALVULA	BOSCH	35,00	70,00
12	2	JG	KITS REPARO	BOSCH	70,00	140,00
13	1	PÇ	PINO DO REGULADOR	BOSCH	10,00	10,00
14	1	PÇ	PISTÃO DA BOMBA ALIMENTADORA	BOSCH	37,00	37,00
15	4	PÇ	PORTA INJETOR	BOSCH	197,50	790,00
16	2	PÇ	PORTA VALVULA	BOSCH	50,00	100,00
17	1	JG	REPARO DA TAMPA REG.	BOSCH	160,00	160,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

18	6	PÇ	TAMPA SELO	BOSCH	3,50	21,00
19	6	PÇ	VALVULA DE PRESSÃO	BOSCH	30,00	180,00
20	1	PÇ	VALVULA RETORNO	BOSCH	89,00	89,00
VALOR TOTAL DAS PEÇAS						2.710,00
ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	P. UNIT	VAL. TOTAL	
21	1	SRVÇ	MÃO DE OBRA DE BOMBA E BICO INJETOR	430,00	430,00	
22	1	SRVÇ	SERVIÇO DE RETIFICA BOMBA ALIMENTADORA	60,00	60,00	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS						490,00
VALOR TOTAL DESTE LOTE						3.200,00

LOTE XVIII ONIBUS

			VEICULO	PLACA		
			ONIBUS	ADP-9406		
ITEM	QUANT.	UNID.	PEÇAS	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	1	UND	ALAVANCA	BOSCH	130,00	130,00
2	1	UND	ANEL DA BOMBA INJETORA	BOSCH	9,00	9,00
3	1	UND	ANEL DA BOMBA	BOSCH	8,00	8,00
4	1	JG	ARRUELAS DE VEDAÇÃO	BOSCH	18,00	18,00
5	4	PÇ	BICO INJETOR	BOSCH	50,00	200,00
6	1	JG	CALÇOS DE COMPENSAÇÃO	BOSCH	25,00	25,00
7	4	UND	DISCO INTERMEDIARIO	BOSCH	40,00	160,00
8	1	UND	EIXO DE ACIONAMENTO	BOSCH	1.270,00	1.270,00
9	4	UND	ELEMENTO	BOSCH	50,00	200,00
10	2	UND	FILTRO DIESEL	BOSCH	9,50	19,00
11	1	UND	JOGO DE JUNTAS P/ BOMBA INJETORA	BOSCH	30,00	30,00
12	1	UND	JOGO DE MOLAS DO REGULADOR RQV	BOSCH	125,00	125,00
13	1	JG	KITS REPARO	BOSCH	77,00	77,00
14	4	UND	PINO DE PRESSÃO	BOSCH	15,00	60,00
15	1	UND	PISTÃO BOMBA ALIMENTADORA	BOSCH	35,00	35,00
16	4	UND	PORCA DO BICO	BOSCH	40,00	160,00
17	4	UND	TAMPA SELO	BOSCH	3,50	14,00
18	4	UND	VALVULA DE PRESSÃO	BOSCH	25,00	100,00
19	1	UND	VALVULA RETORNO	BOSCH	80,00	80,00
VALOR TOTAL DAS PEÇAS						2.720,00
ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	P. UNIT	VAL. TOTAL	
20	1	SRVÇ	MÃO DE OBRA DE BOMBA E BICO	430,00	430,00	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS						430,00
VALOR TOTAL DESTE LOTE						3.150,00

LOTE XIX TRATOR MF

			VEICULO	PLACA		
			TRATOR MF	Nº 04		
ITEM	QUANT.	UNID.	PEÇAS	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	1	PÇ	ANEL DE RESSALTO	BOSCH	820,00	820,00
2	1	PÇ	ANEL EXENTRICO	BOSCH	90,00	90,00
3	1	JG	ARRUELAS DE VEDAÇÃO	BOSCH	12,00	12,00
4	4	PÇ	BICO INJETOR	BOSCH	180,00	720,00
5	1	PÇ	BOMBA ALIMENTADORA	BOSCH	270,00	270,00
6	1	JG	CALÇOS DE COMPENSAÇÃO	BOSCH	24,00	24,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

7	1	PÇ	EIXO ACELERADOR	BOSCH	90,00	90,00
8	1	PÇ	INSERTO DE AÇO	BOSCH	125,00	125,00
9	1	PÇ	JOGO DE JUNTAS PARA BOMBA INJETORA	BOSCH	30,00	30,00
10	1	JG	KIT ARTICULAÇÃO	BOSCH	115,00	115,00
11	1	PÇ	KITS SANGRADOR	BOSCH	42,00	42,00
12	1	PÇ	MOLA	BOSCH	30,00	30,00
13	4	PÇ	MOLA DO PORTA INJETOR	BOSCH	20,00	80,00
14	1	PÇ	MOLA ESCOVADORA	BOSCH	25,00	25,00
15	1	PÇ	PALHETA DE AÇO	BOSCH	240,00	240,00
16	1	PÇ	PARAFUSO DO ANEL DE RESALTO	BOSCH	110,00	110,00
17	1	PÇ	PISTÃO	BOSCH	22,00	22,00
18	1	JG	REPARO	BOSCH	155,00	155,00
19	1	PÇ	ROTOR DE TRANSFERENCIA	BOSCH	420,00	420,00
20	1	PÇ	SOLENOIDE	BOSCH	260,00	260,00
21	1	PÇ	TAMPA LATERAL	BOSCH	20,00	20,00
22	1	PÇ	VALVULA DOSIFICADORA	BOSCH	340,00	340,00
VALOR TOTAL DAS PEÇAS						4.040,00
ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	P. UNIT	VAL. TOTAL	
23	1	SRVÇ	MÃO DE OBRA DE BOMBA E BICO INJETOR	430,00	430,00	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS						430,00
VALOR TOTAL DESTA LOTE						4.470,00

Parágrafo Único

O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos próprios do Município, conforme dotação constante em Lei vigente, conforme segue abaixo:

2536	339030399900	OUTROS MAT PARA MAN DE VEÍCULOS	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS
2537	339030399900	OUTROS MAT PARA MAN DE VEÍCULOS	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS
2538	339030399900	OUTROS MAT PARA MAN DE VEÍCULOS	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS
2539	339030399900	OUTROS MAT PARA MAN DE VEÍCULOS	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARI
2540	339030399900	OUTROS MAT PARA MAN DE VEÍCULOS	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARI
1404	339030399900	OUTROS MAT PARA MAN DE VEÍCULOS	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS
2543	339030399900	OUTROS MAT PARA MAN DE VEÍCULOS	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E AB
2544	339030399900	OUTROS MAT PARA MAN DE VEÍCULOS	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E AB
2545	339030399900	OUTROS MAT PARA MAN DE VEÍCULOS	08.03.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERC
2521	339030399900	OUTROS MAT PARA MAN DE VEÍCULOS	06.01.00.10.301.0014.1.050	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2522	339030399900	OUTROS MAT PARA MAN DE VEÍCULOS	06.01.00.10.301.0014.2.039	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2523	339030399900	OUTROS MAT PARA MAN DE VEÍCULOS	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2524	339030399900	OUTROS MAT PARA MAN DE VEÍCULOS	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2525	339030399900	OUTROS MAT PARA MAN DE VEÍCULOS	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2526	339030399900	OUTROS MAT PARA MAN DE VEÍCULOS	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2527	339030399900	OUTROS MAT PARA MAN DE VEÍCULOS	06.01.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2528	339030399900	OUTROS MAT PARA MAN DE VEÍCULOS	06.01.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2529	339030399900	OUTROS MAT PARA MAN DE VEÍCULOS	06.01.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2530	339030399900	OUTROS MAT PARA MAN DE VEÍCULOS	06.01.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2531	339030399900	OUTROS MAT PARA MAN DE VEÍCULOS	06.01.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2500	339030399900	OUTROS MAT PARA MAN DE VEÍCULOS	05.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO
2501	339030399900	OUTROS MAT PARA MAN DE VEÍCULOS	05.02.00.12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO
2502	339030399900	OUTROS MAT PARA MAN DE VEÍCULOS	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
2503	339030399900	OUTROS MAT PARA MAN DE VEÍCULOS	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
2504	339030399900	OUTROS MAT PARA MAN DE VEÍCULOS	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
2505	339030399900	OUTROS MAT PARA MAN DE VEÍCULOS	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
2506	339030399900	OUTROS MAT PARA MAN DE VEÍCULOS	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
2507	339030399900	OUTROS MAT PARA MAN DE VEÍCULOS	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
2508	339030399900	OUTROS MAT PARA MAN DE VEÍCULOS	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

2509	339030399900	OUTROS MAT PARA MAN DE VEÍCULOS	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
2510	339030399900	OUTROS MAT PARA MAN DE VEÍCULOS	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
2511	339030399900	OUTROS MAT PARA MAN DE VEÍCULOS	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
2512	339030399900	OUTROS MAT PARA MAN DE VEÍCULOS	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
2513	339030399900	OUTROS MAT PARA MAN DE VEÍCULOS	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
2514	339030399900	OUTROS MAT PARA MAN DE VEÍCULOS	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
2515	339030399900	OUTROS MAT PARA MAN DE VEÍCULOS	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
2516	339030399900	OUTROS MAT PARA MAN DE VEÍCULOS	05.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
2517	339030399900	OUTROS MAT PARA MAN DE VEÍCULOS	05.02.00.12.365.0007.2.092	DIVISAO DE EDUCACAO
2533	339030399900	OUTROS MAT PARA MAN DE VEÍCULOS	07.02.00.15.451.0016.1.048	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
2534	339030399900	OUTROS MAT PARA MAN DE VEÍCULOS	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
2535	339030399900	OUTROS MAT PARA MAN DE VEÍCULOS	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
1552	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2607	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.02.00.15.452.0016.1.013	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
2608	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.02.00.15.451.0016.1.048	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
2609	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
2610	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
2596	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	06.01.00.10.301.0014.2.039	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2597	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2598	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2599	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2600	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	06.01.00.10.302.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2601	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	06.01.00.10.302.0014.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2602	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	06.01.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2603	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	06.01.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2604	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	06.01.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2605	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	06.01.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2579	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	05.02.00.12.364.0021.2.007	DIVISAO DE EDUCACAO
2580	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
2581	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
2582	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
2583	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO
2584	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
2585	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
2586	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
2587	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
2588	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
2589	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO
2590	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
2591	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO
2592	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	05.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO
2615	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
2611	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS
2612	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS
2613	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS
2614	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS
2618	339039190400	SERVICOS GERAIS DE MECANICA VEICULAR	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOM AGROPEC. E ABAST.

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente brasileira, 30 (trinta) dias, após a apresentação das Notas Fiscais de entrega dos produtos e o efetivo recebimento dos produtos pela Secretaria Solicitante através da Divisão de Compras que é o órgão responsável para dar quitação na entrega dos produtos.

- A) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado em 02 (duas) vias, na sede da contratante;



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CLÁUSULA QUINTA DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber: (a) de 0,1% (*zero um por cento*) do valor global do Contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao cumprimento do prazo estabelecido para entrega; (b) de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA por ação, omissão ou negligência infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento;

CLÁUSULA SEXTA DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (*dez*) dias para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

Parágrafo Primeiro

Compete a procuradoria Jurídica da CONTRATANTE, quando for o caso, a aplicação de multa à CONTRATADA.

Parágrafo Segundo

Da aplicação de multa, caberá recurso à CONTRATANTE no prazo de 03 (*três*) dias a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada a justificativa exposta; a CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, procedente ou improcedente a importância recolhida pela CONTRATADA, que, se procedente, será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 03 (*três*) dias, contados da data do julgamento.

CLÁUSULA SÉTIMA DO PRAZO DE FORNECIMENTO DO BEM E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE as peças e a prestação dos serviços, objeto do presente contrato deverão ser entregues conforme a emissão da requisição da Secretaria responsável, a partir da assinatura do contrato e durante a vigência do mesmo.

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração no prazo ou nas peças com anuência da Secretaria de compras, Tesouraria e pela Pregoeira, e desde que a alteração não influa nos valores da proposta da empresa.

CLÁUSULA OITAVA DO CONTROLE DE QUALIDADE

A CONTRATANTE reserva-se o direito de, a qualquer tempo, antes e após a contratação, solicitar inspeções para verificar se as peças atendem às exigências e especificações técnicas.

Parágrafo Único

Não serão aceitas substituições ou troca de peças e serviços sem previa anuência, por escrito da Pregoeira, Secretaria de Compras e/ou Tesouraria.

CLÁUSULA NONA DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CLÁUSULA DEZ DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, isentando esta de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Também, obriga-se a CONTRATADA a substituir ou complementar todos os produtos em desacordo com as características e especificações, quantidades e principalmente os relativos a qualidade, verificadas no ato de seu recebimento.

CLÁUSULA ONZE DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

A entrega, fiscalização e responsabilidade do controle das peças e serviços ficarão a encargo das Secretarias Solicitantes que assinarão as notas fiscais, sempre mediante a emissão de requisição e/ou ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DOZE DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 31 (trinta e um) de Dezembro de 2016, contando a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável por iguais e sucessíveis períodos, conforme determina lei de licitações 8.666/93.

CLÁUSULA TREZE – DAS GARANTIAS

6.1. A contratada garantirá seus produtos e/ou serviços, conforme Código de Defesa do Consumidor, em 90 (noventa) dias a contar da aceitação das peças e serviços entregues a contratante.

6.2. Durante o prazo de vigência da garantia, a contratada deverá executar todas as intervenções corretivas e necessárias, a fim de manter a qualidade do objeto, sem ônus para o contratante, nos termos da minuta contratual conforme Anexo VII.

CLAUSULA QUATORZE – DA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS

No caso especificamente da substituição de peças dos veículos acima citados, as mesmas devem ser entregues a Secretaria solicitante para permanecerem no almoxarifado do Pátio Rodoviário para posterior comprovação se necessárias.

CLÁUSULA QUINZE DA RESCISÃO

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos:

(a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato sem a prévia anuência da CONTRATANTE; (c) quando houver atraso na entrega do(s) produtos pelo prazo de 3 (três) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita; (d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro

A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, inclusive o decreto de inidoneidade da contratada e a proibição de contratação com órgão públicos nos termos da Lei.

CLÁUSULA DEZESSEIS DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CLÁUSULA DEZESSETE DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos produtos fornecidos à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DEZOITO DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DEZENOVE DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xambrê, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alto Paraíso - PR, 25 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Maria Aparecida Zanuto Faria – Prefeita

Arapondiesel Bombas Injetoras Ltda.
Eduardo Alves Bianchin

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58